

PORTARIA N° 589/2015

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito, em exercício, do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 5516/2014.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **01.07.2015**, ao servidor **JOSÉ REIS SERAFIM**, matrícula 153990, CPF nº 193.358.066-68, cargo efetivo de Motorista, nível E-12 lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de julho de 2015.

VERDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE